EDITAL

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2025, tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de castanhas assadas, que decorrerá até ao próximo **dia 09 de novembro de 2026.**

Venda de Castanhas Assadas - Período de ocupação será de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2026

ANEXO I - LUGARES LIVRES

FREGUESIA	LOCAL INSTALAÇÃO	ESPAÇOS	ÁREA
BAGUIM DO MONTE	Largo de S. Brás	**2mx1m**	**2m2**
FÂNZERES	Largo Júlio Dinis (em frente ao Pavilhão Municipal)		
	Rotunda de Cabanas (Metro)		
	Junto ao Parque Urbano de Fânzeres		
GONDOMAR (S. COSME)	Largo de Stº. António (junto BPI)		
	Rua do Monte Crasto		
	Junto ao Parque Urbano de S. Cosme		
RIO TINTO	Avª. do Rio Tinto (Parque Urbano - estacionamento)		
	Largo da Venda Nova		
	Avª. do Rio Tinto (próximo ao Ginásio Solinca)		
VALBOM	Gramido (Parque de Estacionamento Lavandeira -Galp)		

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 53º)	
Pela emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades.	1,00€ - por dia e por m2

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 11 de novembro, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Telmo Oliveira que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa , Suplentes: António Fernando Oliveira Silva e José António Marques nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos inscritos.

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.
Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razoes de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.
É da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente **até ao dia 9 de novembro e**, não pode o mesmo representar mais do que um requerente.
Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

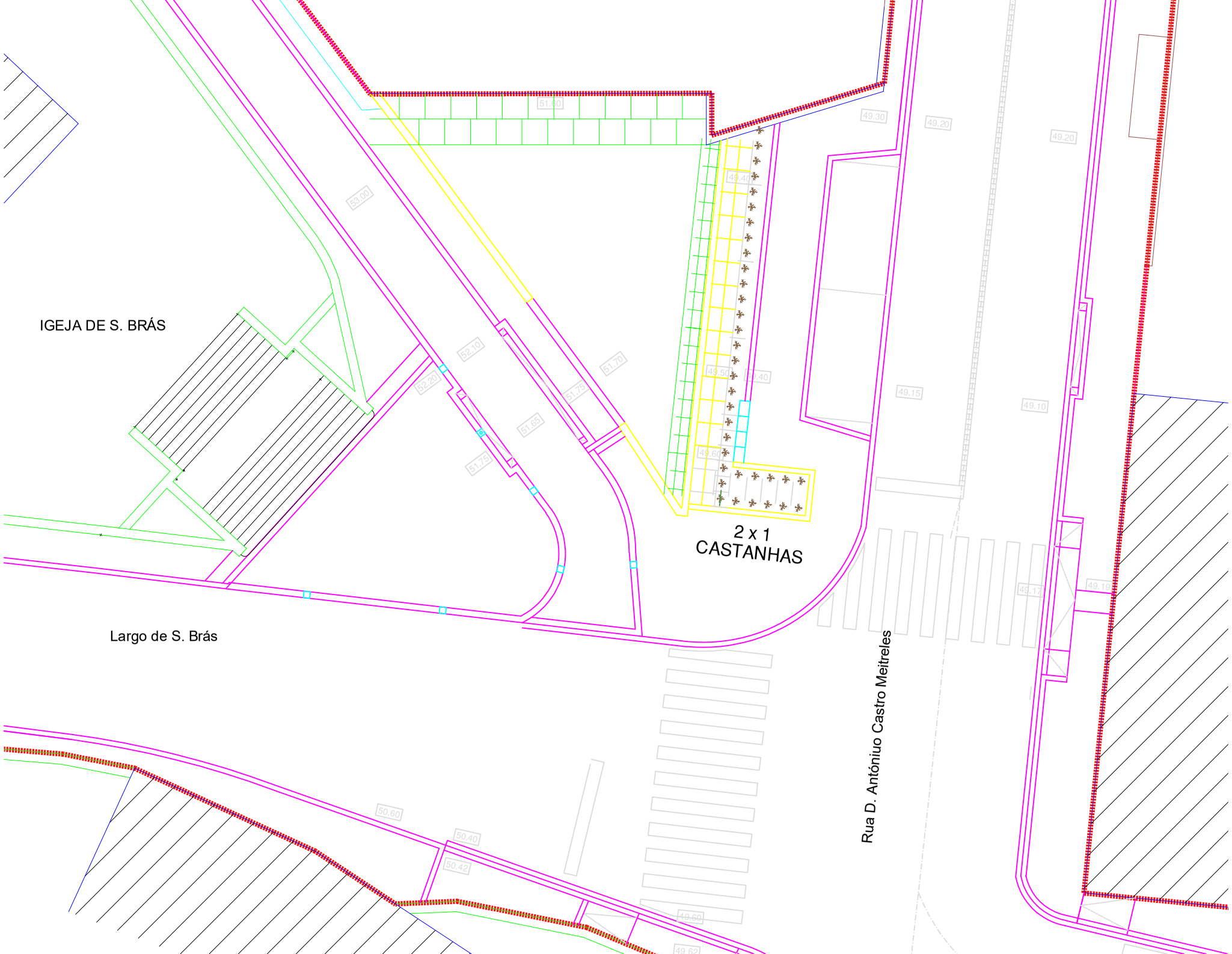
Paços do Município de Gondomar, 19 de outubro de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

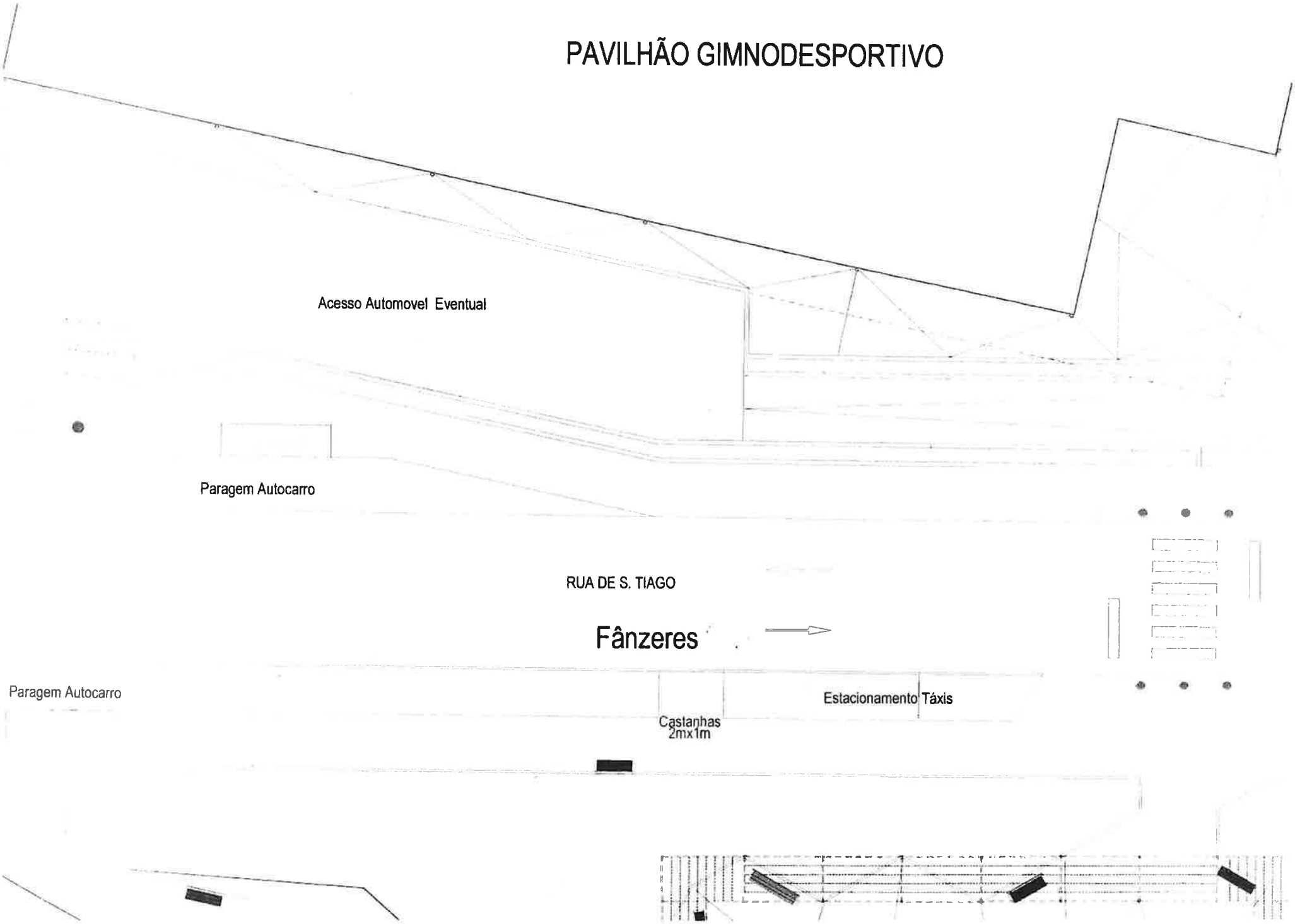
CARLA ALEXANDRA NOGUEIRA PINTO FERREIRA

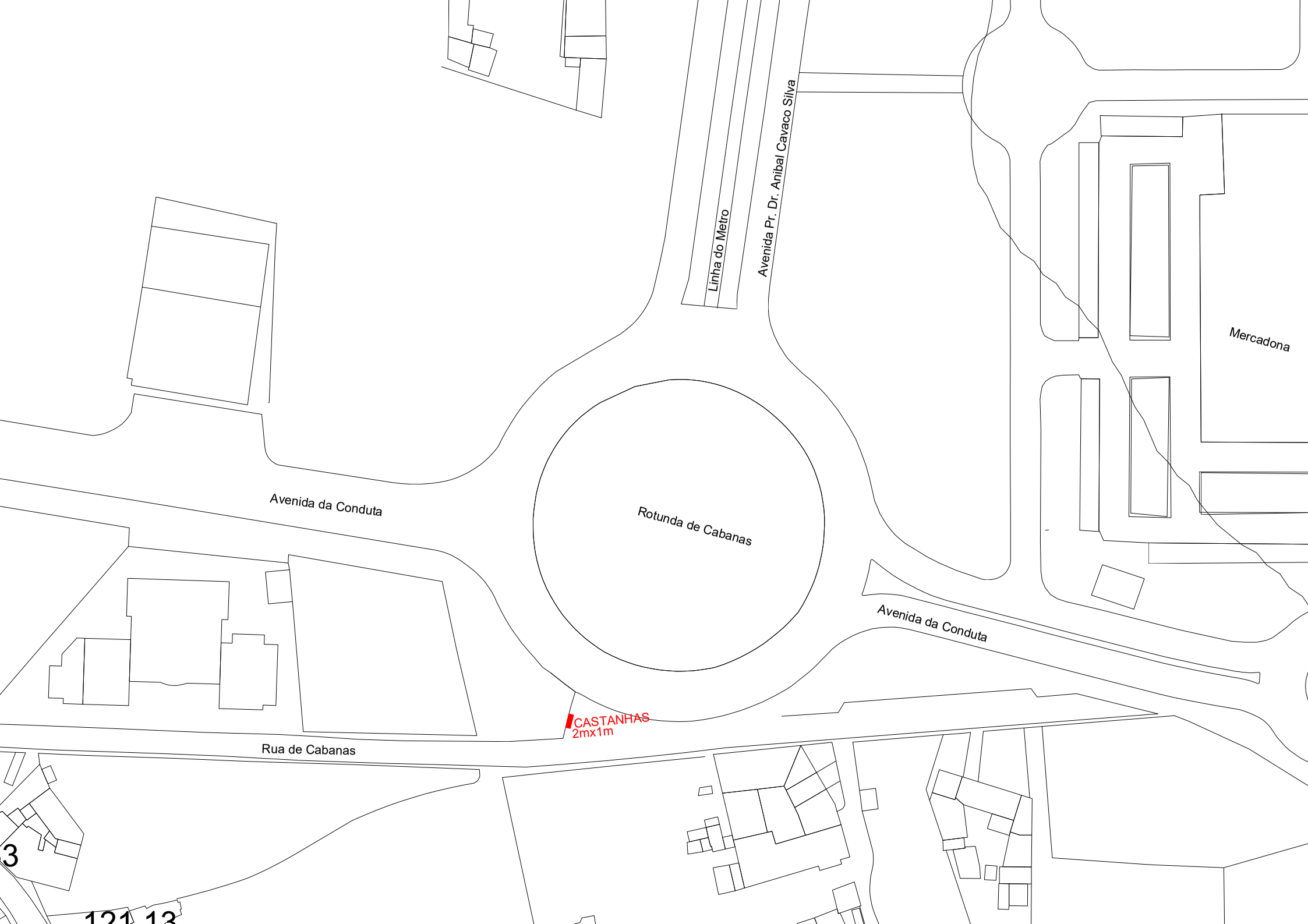
Assinado de forma digital por CARLA ALEXANDRA NOGUEIRA PINTO FERREIRA
Dados: 2026.10.19 16:15:36 +01'00'

(Carla Pinto Ferreira)

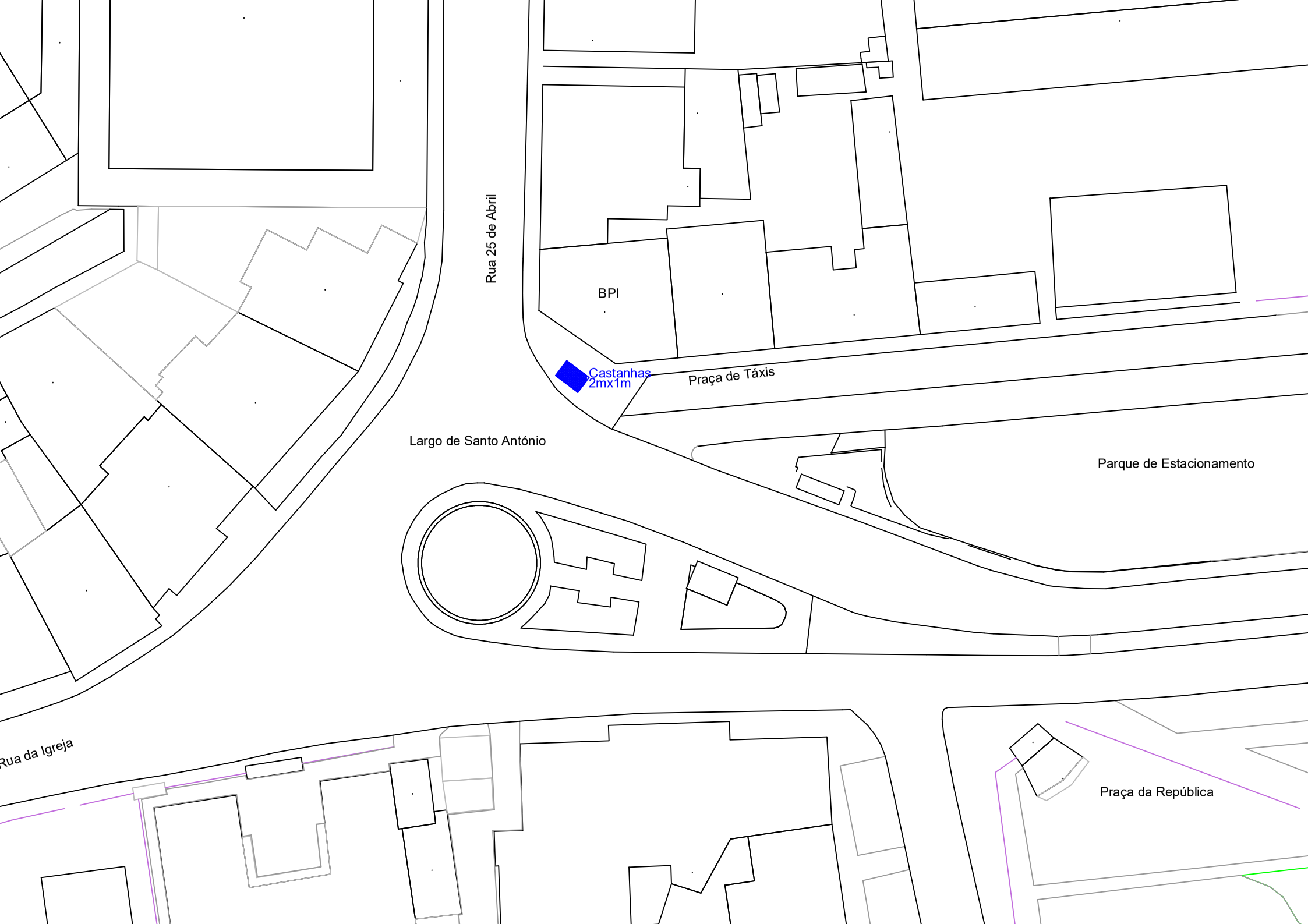

IGEJA DE S. BRÁS
Largo de S. Brás
2 x 1
CASTANHAS
Rua D. Antóniuo Castro Meitreles

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO



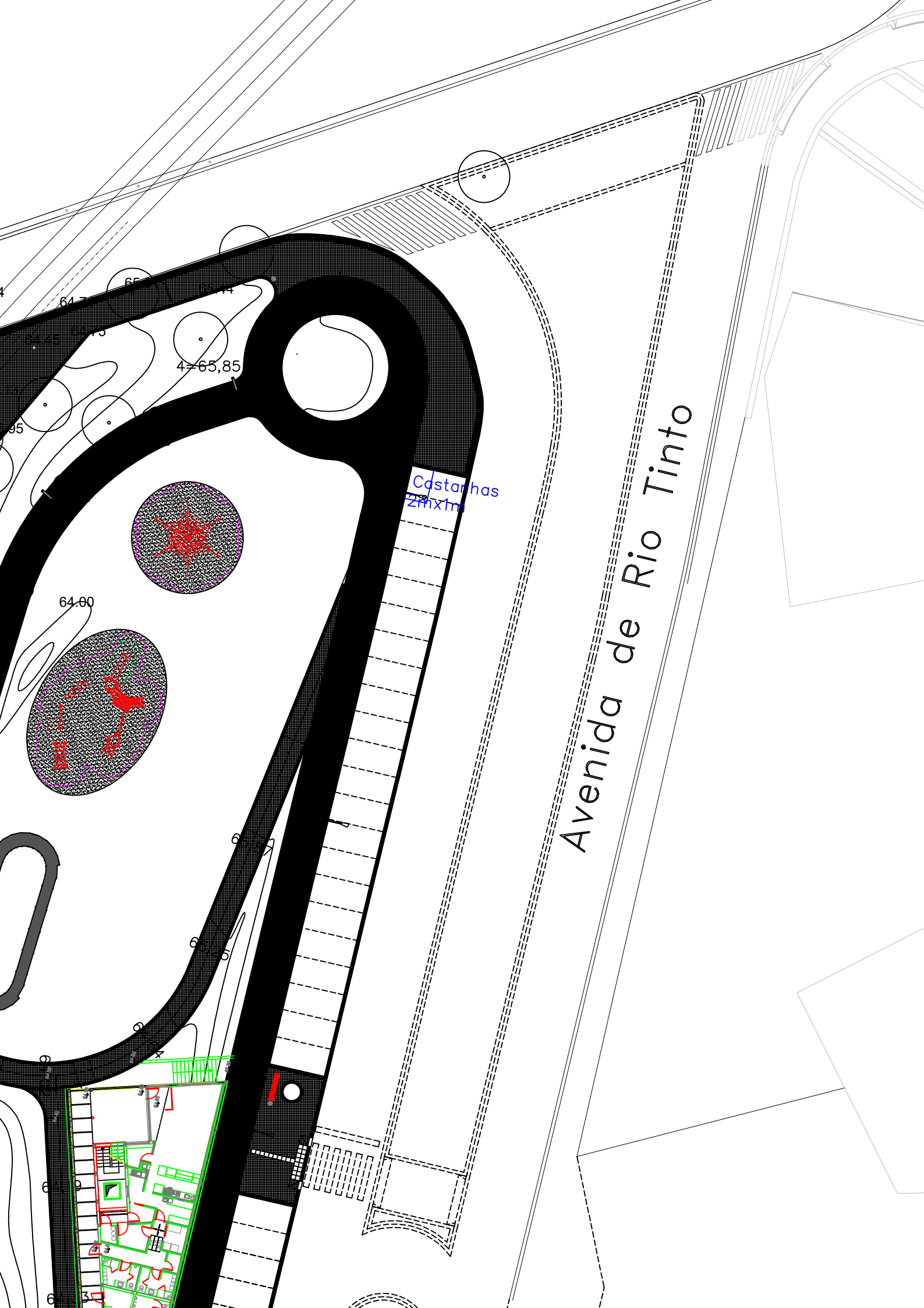

Linha do Metro
Avenida Pr. Dr. Anibal Cavaco Silva
Mercadona
Avenida da Conduta
Rotunda de Cabanas
Avenida da Conduta
CASTANHAS
2mx1m
Rua de Cabanas
3
121 13


Avª. Dr. Mário Soares
2 x1
Castanhas
Parque Urbano de Fânzeres


Rua 25 de Abril
BPI
Castanhas
2mx1m
Praça de Táxis
Largo de Santo António
Parque de Estacionamento
Rua da Igreja
Praça da República

Praça do Cidadão
Avenida 25 de Abril
Rua do Monte Crasto
Travessa do Monte Crasto
CASTANHAS
2mx1m


Av. 25 de Abril
RUA DA IGREJA
PARQUE URBANO
2x1m
Castanhas
Junta de F
U. F. de G
Rua Padre Andrade e Silva
Largo João Paulo II


Avenida de Rio Tinto
Castanhas
2mx1m
4=65,85
64.00


Rua da Ferraria
Largo
da
Venda nova
Rua do Repelão
1 - 2mx 1m
Castanhas
66
58
56
29
27
23
19
17
50
90
93
15
9
3
2
114
112
109
115
116
117
120
122
128
130


Avª. Dr. Mário Soares
Solinca
2 x 1
Castanhas
ada


Castanhas
2mx1m
Parque Estacionamento
Lavandeira
Marginal EN 108
Douro
Gramido